



Câmara Municipal de São Gotardo

REQUERIMENTO

Senhor Vice-Presidente,

Com meus cumprimentos e manifesto de apreço, venho através deste, com fulcro no art. 182, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, requerer a retirada do Projeto de Resolução nº 02/2025 de 31 de janeiro de 2025, no qual “Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, autoriza o pagamento de contribuição e dá outras providências.”

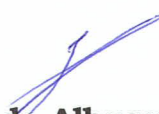
A presente solicitação se justifica pois já existe uma resolução em vigor que versa sobre a filiação desta Casa Legislativa à Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM), tornando o presente projeto redundante em seu objetivo principal.

Ademais, o valor da contribuição mensal devida à ABRACAM, conforme apurado, sofreu um reajuste em decorrência do índice de inflação no período.

Diante do exposto, reitero meu pedido de retirada do Projeto de Resolução nº 02/2025, por considerar que sua finalidade já está contemplada por legislação vigente e que a questão do valor da contribuição pode ser devidamente ajustada por outros meios.

Nesses termos, pede deferimento.

São Gotardo, 27 de março de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

27 / 03 / 2025
Ambrósio

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000